PROCESSO: 23341.000934.2025-42

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**ANEXO VI do Edital do Pregão (Eletrônico) n° 90001/2025**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome empresarial da licitante)

inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(nº de inscrição) (endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF/ME nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital do Pregão nº 90001/2025, emcumprimento ao disposto na alínea “d” do item 11.1 do Anexo VII-A da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **possui** os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Órgão/Entidade/ Empresa com quem possui contrato vigente | Período de vigência do contrato | Valor total do contrato \*  (R$) |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: | |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20--.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal)

Observação:

Nota 1: \* Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos)  
dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos\*

Observação:  
Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: (\*) considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do  
Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo  
ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 =  
 Valor da Receita Bruta